

RESOLUÇÃO CONSEPE 38/98

REFERENDA A PORTARIA GR 80/98
SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE
PEDAGOGIA, TURNO MATUTINO, DA
FCH, E A ALTERAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO – USF/99.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de outubro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CG 39/98 – Processo 71/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica referendada, conforme anexo, a Portaria GR 80/98 que aprova a implantação do Curso de Pedagogia, da FCH, e a alteração do Edital do Processo Seletivo – USF/99.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de outubro de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente